



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Revoga concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 176 de 06 de Maio de 2019, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao servidor **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal